



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pío X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL ATUALIZADO DE SANEAMENTO BÁSICO APRESENTADO PELA SANEPAR À POPULAÇÃO JUNDIAIENSE NO ANO DE 2019

No dia onze de novembro de dois mil e dezenove (11/11/2019), às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na Câmara Municipal jundiaiense, localizada na Praça Pio X, 260, reuniram-se o Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, excelentíssimo senhor Eclair Rauen, o Chefe de Gabinete, senhor Júlio Cezar Lopes, o Assessor Municipal de Planejamento, senhor Odair Rosildo Farinha, a Chefe de Controle Interno, senhora Fernanda Aline de Andrade, os vereadores: senhora Ana Paula Leite, senhor Valdir de Oliveira Marsal, senhor Márcio Gabriel da Rocha, senhor Benedito Leite da Silva e senhor Mário Silvério Nunes Filho e sociedade civil, conforme lista em anexo, com o intuito de conhecer e discutir o **Plano Municipal de Saneamento Básico atualizado** que a Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR) apresentou à população jundiaiense. O prefeito iniciou a sessão, dando boas-vindas a todos, apresentando, em seguida, a **Plano Municipal de Saneamento 2019** encaminhado pela SANEPAR ao município que prevê: **1) O atendimento com Rede e Distribuição de Água 100% até 2049; 2) Atingir o índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE DE 30% da sede urbana do município até o ano de 2022; 3) Atingir o índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 50% da sede urbana do município até o ano de 2030; 4) Atingir e Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 65% da sede urbana do município até o ano de 2049.** Esse plano atualizado, porém, foi recebido com **INDIGNAÇÃO** pelos presentes, uma que o presidente da SANEPAR, em reunião com o Prefeito e vereadores - Ana Paula Leite, Valdir de Oliveira Marsal e Márcio Gabriel da Rocha - em reunião, em Curitiba, fez uma **previsão de entrega de 65% de saneamento básico até 2022 e 100% até 2030.** Além dos munícipes, o presidente da câmara, senhor Valdir de Oliveira Marsal, em nome dos demais vereadores presentes, manifestou-se mediante a este novo projeto de saneamento declarando indignação frente aos presentes, antecipando que se o mesmo chegar à câmara, não será por ele aprovado, o qual reivindica que se cumpra os percentuais estabelecidos no **Plano Inicial de Saneamento**; ressaltou também que se for renovado o contrato com a SANEPAR que o município insira cláusulas resolutivas bem claras e que faça exigências. Em seguida, a vereadora Ana Paula tomou a palavra ressaltando os malefícios causados pela falta de saneamento que tem poluído os rios, o lençol freático, os poços afetando a saúde da população. Paulo Roberto Pedro, munícipe, considerou essa versão atualizada do Plano de Saneamento da SANEPAR desrespeitosa com a população de Jundiá do Sul, uma vez que contabilizando os 30 anos que a companhia já é instalada no município mais os 30 anos proposto para concluir o saneamento, resultam em 60 anos para oferecer saneamento básico para um município tão pequeno quanto o nosso, que a SANEPAR, como uma estatal, deveria zelar pela saúde da população. Mediante a exposição desse plano atualizado, registramos que ela foi **REPROVADA** por todos os presentes nesta sessão e que todos ficarão aguardando uma contraproposta "decente" da SANEPAR, ressaltando, que dentre estes, encontram-se 05 (cinco) vereadores. Nada mais tendo a tratar, após ter lido essa ata que foi achada em conformidade por todos, eu Fernanda Aline de Andrade, secretária "ad hoc", e demais presentes assinamos a lista de presença anexada a esta ata.

